



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO

EM: 20 / 04 / 18 APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DOM CAVATI-MG RELATIVA AO
ASS.: EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015.
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

A Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no uso de suas atribuições por intermédio de seus Vereadores, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, com base no Art. 53, III do Regimento Interno, e nos Art. 33, IV e Art. 35, VII da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa;

§ 1º - Ficam aprovadas as Prestações de Contas relativa ao exercício financeiro do ano de 2015, tendo como responsável Senhor Pedro Euzébio Sobrinho, referente ao Processo nº 988059 no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

§ 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Cavati-MG 20 de abril de 2018.

Jadson Nascimento Braz
Presidente da Câmara Municipal